



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas do ofício 0005/2019-SMS e as considerações do parecer jurídico, RATIFICO O PROCESSO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000002/2019 e AUTORIZO a contratação direta da empresa **HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 14.127.104/0001-76, objetivando a contratação da empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA ASSISTENCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, EM CÁRATER COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, NAS ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA SIH/SUS EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO MÉDICO E INTERNAÇÕES e SERVIÇOS AMBULATORIAIS COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE CONSTANTE NA TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL** em anexo; no Valor Total Estimado de R\$ 3.067.991,51 (Três milhões sessenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) **o qual serão divididos em dois contratos distintos**; que serão pagos em parcelas mensais, a partir da data de assinatura até 31/12/2019; mediante o fornecimento dos serviços, com fatura atestada e devidamente entregue na tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, por atender aos requisitos legais da Inexigibilidade de Licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor dos serviços (planilhas anexa) segue a tabela SUS, sendo, portanto desnecessário qualquer justificativa sobre o mesmo.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

Secretária Municipal de Saúde; 15 de Janeiro de 2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde